

JOPAR - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ 33.571.764/0001-96

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Jopar Participações Societárias S.A. apresenta-lhes, a seguir, as Demonstrações Financeiras da Companhia, preparadas de acordo com o padrão contábil brasileiro, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que julguem necessário. Porto Alegre, 07 de abril de 2026. **A Administração.**

Demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Balanco Patrimonial				Demonstração do Resultado				Demonstração do Resultado Abrangente			
Nota	2025	2024	Nota	2025	2024	Nota	2025	2024	2025	2024	
Ativo circulante			Patrimônio líquido			Receitas e Despesas operac.			Lucro líquido apurado na demonstração dos resultados		
Caixa e equiv. de caixa	37	45	Capital social	951.306	413.632	Resultado da equiva. patrimonial	5	26.479	26.397	26.397	89.970
Créditos tributários	4	13	Reserva de lucros	1.320	503.018	Despesas gerais e administrativas		(82)	(54)		
	50	57	Prejuízos acumulados	(33.529)	-	Lucro antes do result. financeiro		26.397	89.971		
Ativo não circulante			Ajustes de avaliação patrimonial	405.793	458.606	Receitas financeiras		1	1		
Investimentos	5	5		1.324.890	1.375.256	Despesas financeiras		(1)	(2)		
	1.324.840	1.375.199				Lucro líquido do exercício		26.397	89.970		
	1.324.840	1.375.199				Lucro por ação do Capital social ao final do exercício - R\$	8	0,03	0,09		
Total do ativo	1.324.890	1.375.256	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.324.890	1.375.256						

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
	Capital social subscrito		Reservas de lucros		Aj. de avaliação patrimonial	Lucros/prej. acumulados	Total do patrim. líquido
	Legal	Lucros a realizar	Legal	Lucros a realizar			
Saldo em 01/01/2024	413.632	37.946	399.752	275.980	-	-	1.127.310
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	89.970	89.970
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	167.259	-	167.259
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	167.259	89.970	257.229
Outros efeitos de avaliação patrimonial em coligadas	-	-	-	-	15.367	-	15.367
Constituição de reserva legal	-	4.498	-	-	-	(4.498)	-
Constituição de reserva lucros a realizar	-	-	-	60.822	-	(60.822)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(24.650)	(24.650)
Saldo em 31/12/2024	413.632	42.444	460.574	458.606	-	-	1.375.256
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	26.397	26.397
Outros resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	(79.361)	-	(79.361)
Total dos resultados abrangentes reconhecidos no exercício	-	-	-	-	(79.361)	26.397	(52.964)
Outros efeitos de avaliação patrimonial em coligadas	-	-	-	-	26.548	-	26.548
Constituição de reserva legal (nota 7)	-	1.320	-	-	-	(1.320)	-
Aumento de capital social (nota 7)	537.674	(42.444)	(460.574)	-	-	(34.656)	-
Dividendos distribuídos (nota 7)	-	-	-	-	-	(23.950)	(23.950)
Saldo em 31/12/2024	951.306	1.320	-	405.793	-	(33.529)	1.324.890

Nota 1 - Informações Gerais: A Jopar Participações Societárias S.A. ("Companhia"), com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, é uma sociedade anônima de capital fechado e tem por objeto e principal atividade a participação em outras empresas. As Demonstrações Financeiras da Jopar Participações Societárias S.A. foram aprovadas pela Administração em 07 de abril de 2026.

Nota 2 - Base de Preparação das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. **Riscos de conflitos internacionais:** Conflitos internacionais podem ter um efeito material adverso no ambiente macroeconômico geral, que pode incluir a demanda por aço e minério de ferro e os preços, bem como o aumento dos custos de energia. Tanto o conflito em si quanto as sanções impostas (e outras sanções adicionais que podem vir a ser impostas), bem como as possíveis repostas às sanções, podem ter mais efeitos desestabilizadores nos mercados financeiros e em certos mercados de commodities. Um conflito pode escalar militarmente tanto regional quanto globalmente; qualquer escalada substancial teria um efeito material adverso nas condições macroeconômicas. Além disso, as sanções podem permanecer em vigor além da duração do conflito militar e ter um impacto duradouro na região e globalmente, podendo afetar negativamente os resultados operacionais e a condição financeira das empresas investidas e, consequentemente, da Companhia. **Reforma tributária:** Em 16/01/2025 foi sancionada o Projeto de Lei Complementar ("PLP") 68/2024, convertido na Lei Complementar 214/25, que regulamenta a Reforma Tributária do Consumo prevista pela Emenda Constitucional ("EC") nº 132/2023. O novo modelo está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Em 13/01/2026 foi publicada a Lei Complementar nº 227, que institui o Comitê Gestor do IBS, além de definir diretrizes relativas ao processo administrativo fiscal e distribuição da arrecadação do IBS entre os entes federativos, em nada alterando o modelo previamente definido, inclusive, mantendo-se o período de transição entre 2026 até 2032 (sendo 2026 período de teste e adaptação - sem cobrança de IBS e CBS). Mesmo com a publicação da mencionada lei complementar, ainda existem inúmeros aspectos da reforma que requerem regulamentação. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma, em virtude de suas operações ou de coligadas, nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 31/12/2025. **Pilar Dois:** O Brasil instituiu o Adicional da CSLL no contexto da adoção das regras do Pilar Dois (GloBE), conforme a Lei nº 15.079/2024, aplicável a partir do ano-calendário de 2025. A Administração avaliou a aplicabilidade das regras do Pilar Dois e concluiu que a Companhia não se enquadra no escopo dessas regras, uma vez que não atende aos critérios para caracterização como Entidade Constituinte, nos termos da regulamentação aplicável. Dessa forma, não há impactos atuais ou esperados nas demonstrações financeiras da Companhia, tampouco foram reconhecidos ou divulgados ativos ou passivos fiscais relacionados a esse tema. A Companhia continuará monitorando eventuais alterações na legislação e interpretações aplicáveis que possam impactar sua avaliação quanto ao escopo do Pilar Dois no futuro. **Novas normas contábeis:** As emissões/alterações de normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. **Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As emissões e alterações de normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são efetivas para o exercício iniciado em 2025, não tiveram impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu e revisou determinados pronunciamentos contábeis cuja adoção é requerida para exercícios iniciados em 2026 ou posteriormente. A Companhia está atualmente avaliando os potenciais impactos da adoção dessas normas em suas demonstrações financeiras. - Emissão da norma CPC 51 - Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Esta nova norma contábil substituirá o CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o CPC 51 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles

relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta norma. - Alteração das normas CPC 48 e CPC 40 - Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta norma. Não há outras normas contábeis CPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

Nota 3 - Políticas Contábeis Materiais - 3.1 - Conversão de saldos em moeda estrangeira - Moeda funcional e de apresentação: A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia e de suas coligadas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Todas as diferenças resultantes de conversão de taxas de câmbio são reconhecidas no Patrimônio Líquido, na Demonstração dos Resultados Abrangentes, na linha "Ajustes cumulativos de conversão para moeda estrangeira". **3.2 - Ativos financeiros:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado, a valor justo por meio do resultado ou a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e contas bancárias, sendo demonstrados pelo custo e acrescido de juros auferidos, quando aplicável. **3.3 - Investimentos:** Os investimentos em empresas coligadas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde

a data em que o investimento foi adquirido. De acordo com este método, as participações financeiras sobre empresas são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras ao custo de aquisição, e são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação da Companhia nos resultados líquidos tendo como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção das variações patrimoniais destas empresas, as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, denominada "ajustes de avaliação patrimonial". Estes efeitos serão reconhecidos em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento. Adicionalmente, os saldos dos investimentos poderão ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por recuperação do investimento (*impairment*). Os dividendos recebidos destas empresas são registrados como uma redução do valor dos investimentos. **3.4 - Dividendos distribuídos:** O estatuto social da Companhia prevê dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido anual, ajustado em 5% representando a constituição de reserva legal, portanto, a Companhia registra provisão, no encerramento do exercício social, no montante do dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito acima. **3.5 - Imposto de renda e contribuição social:** A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações Financeiras. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos com vigência na data base das Demonstrações Financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. A Companhia, utiliza o lucro real como forma de tributação, às alíquotas de 25% para o imposto de renda (15% mais o adicional de 10%) e 9% para a Contribuição social, para os exercícios findos em 31/12/2025 e 31/12/2024.

Nota 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa: O saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto por conta corrente e pais.

	2025	2024
Conta corrente pais	37	45
Resultado da equivalência patrimonial	90.025	182.626
Ajustes de avaliação patrimonial	(24.650)	(24.650)
Dividendos	1.375.198	1.375.199
Saldo em 01/01/2024	1.127.197	1.127.198
Resultado da equivalência patrimonial	26.479	(52.813)
Ajustes de avaliação patrimonial	(24.025)	(24.025)
Dividendos	1.324.839	1.324.840
Saldo em 01/01/2025	1.375.198	1.375.199
Indac Investimentos e Participações S.A.	1.375.198	1.375.199
Açotter Participações Ltda.	1	1
Indac Investimentos e Participações S.A.	1.375.198	1.375.199
Açotter Participações Ltda.	1	1
Indac Investimentos e Participações S.A.	1.375.198	1.375.199
Açotter Participações Ltda.	1	1
Particip. no capital total (%)	25,000000%	0,000105%
Total de ativos	5.299.401	976.444
Patrimônio líquido	5.299.357	976.444
Lucro líquido do exercício	105.916	13.802

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo registrado na rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende o montante de R\$ (79.361), decorrente de efeitos reconhecidos em outros resultados abrangentes, e R\$ 26.548 relativos a outras movimentações provenientes de investimentos em coligadas, reconhecido na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Companhia.

Nota 6 - Instrumentos Financeiros: **a) Considerações gerais:** A Companhia, através de suas coligadas mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicação financeira, outros ativos circulantes, fornecedores, outros passivos circulantes e outros passivos não circulantes. **b) Fatores de risco:** Os seguintes são os fatores de risco que podem afetar os resultados da Companhia em função das operações de empresas coligadas e outras controladas indiretamente ("empresas"): **Risco de taxas de juros:** É o risco do efeito de flutuações de taxas de juros no valor dos ativos e passivos financeiros ou de fluxos de caixa e receitas futuras. As empresas avaliam sua exposição a estes riscos: (i) comparando ativos e passivos financeiros denominados em taxas de juros fixas e flutuantes e (ii) monitorando os movimentos de taxas de juros como principalmente aquelas indexadas ao CDI e a outras taxas de referência aplicáveis aos mercados em que atuam. **Risco de taxas de câmbio:** Esse risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando notadamente o patrimônio líquido da Companhia em virtude dos investimentos no exterior mantidos pelas empresas coligadas. **Risco de crédito:** O risco de crédito da Companhia está essencialmente relacionado às aplicações financeiras mantidas em instituições financeiras. Com o objetivo de mitigar esse risco, a administração adota política de realizar aplicações apenas em instituições financeiras com baixo risco de crédito avaliado por agências de rating. Além disso, cada instituição possui um limite máximo de saldo de aplicação. **Risco de preço das**

commodities: Esse risco está relacionado à possibilidade de oscilação no preço dos produtos vendidos ou no preço das matérias-primas e demais insumos utilizados no processo de produção das empresas. Em função de operar num mercado de commodities, as empresas poderão ter sua receita de vendas e seu custo dos produtos vendidos afetados por alterações nos preços internacionais de seus produtos ou matérias-primas. A Companhia não possui operações relacionadas a commodities, motivo pelo qual não está exposta de forma relevante ao risco de variação de preços desses produtos. Dessa forma, as oscilações nos mercados internacionais de commodities não impactam diretamente as operações da Companhia.

Nota 7 - Patrimônio Líquido - a) Capital social: Em 31/12/2025 o capital subscrito e integralizado é de R\$ 951.306 (R\$ 413.632 em 31/12/2024) dividido em 951.306.430 ações (413.632.263 em 31/12/2024) no valor de R\$ 1,00 cada uma. Em Assembleia Geral realizada em 26/12/2025, os acionistas aprovaram o aumento de capital social da Companhia mediante capitalização dos saldos de reservas de lucros apuradas até 31/12/2024, sem ingresso de novos recursos financeiros, nos termos do art. 169 da lei nº 6404/76. O aumento de capital social foi realizado por meio de bonificações de ações, utilizando recursos provenientes das reservas de lucros a realizar e da reserva legal conforme demonstrado a

	2025	2024
Reserva de lucros a realizar	460.573	42.444
Reserva legal	34.656	537.674
Lucros apurados até 30/09/2025	537.674	

Em decorrência dessa operação, o capital social foi elevado de R\$ 413.632 para R\$ 951.306, mediante a emissão de 537.674.167 novas ações ordinárias, distribuídas gratuitamente aos acionistas na proporção de suas participações na data base estabelecida. A bonificação não alterou o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, tampouco implicou movimento no caixa, representando apenas a reclassificação de contas do patrimônio líquido. **b) Ajustes de avaliação patrimonial:** A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos no exterior em sua coligada. Esse efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Também são considerados nesta rubrica os ganhos e perdas não realizados em instrumentos financeiros derivativos até o momento em que estes são realizados, assim como o efeito de aumento de participação em coligadas e o efeito de

opção de ações de coligadas. **1) Legal** - pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. **2) Lucros a realizar** - A Companhia transfere para a reserva de lucros a realizar o montante do lucro líquido do exercício remanescente após a constituição da reserva legal e distribuição dos dividendos. A destinação dos valores excedentes constituídos em reserva de lucros a realizar será distribuída conforme disponibilidade de caixa da Companhia. **d) Dividendos:** A Companhia, conforme ata de reunião de diretoria, amparada na competência conferida pelo seu Estatuto Social, distribuirá 25% do lucro líquido ajustado, calculado de acordo com o art. 202 da Lei 6404/76. Podendo distribuir dividendo inferior ao obrigatório, se aprovado pela unanimidade de seus acionistas em Assembleia Geral. A destinação dos valores excedentes constituídos em reserva de lucros a realizar será deliberada em Assembleia de Acionistas, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. Em 2025 a Companhia calculou os dividendos mínimos obrigatórios na forma do previsto em seu estatuto no montante de R\$ 6.269 (R\$ 21.368 em 2024), adicionalmente, distribuiu, antecipadamente, dividendos adicionais ao mínimo obrigatório no montante de R\$ 17.681 (R\$ 3.282 em 2024), totalizando o montante de R\$ 23.950 (R\$ 24.650 em 2024) pagos ao longo do exercício, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	26.397	89.970
Reserva legal 5%	(1.320)	(4.498)
Lucro líquido ajustado	25.077	85.472
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido ajustado	6.269	21.368
Dividendos adic. ao mínimo obrig.	17.681	3.282
Total de dividendos distribuídos	23.950	24.650
Data de deliberação	Data de pagamento	Valor
20/02/2025	17/03/2025	2.550
29/04/2025	20/05/2025	5.400
01/08/2025	19/08/2025	4.000
31/10/2025	12/12/2025	12.000
		23.950

Nota 8 - Resultado por Ação: Conforme requerido pelo CPC 41 - Resultado por ação, as tabelas a seguir reconciliam o lucro com os montantes usados para calcular o resultado por ação básico e diluído:

	2025	2024
Básico e diluído	Ações	Ações
(Em milhares, exceto ações e dados por ações)		
Numerador básico	26.397	89.970
Lucro alocado disponível para os acionistas		
Denominador básico	951.306.430	413.632.263
Média ponderada de ações		
Lucro por ação (em R\$) - básico e diluído	0,03	0,09

Nota 9 - Evento Subsequente: I) Em 23/02/2026, o Conselho de Administração da controlada Gerdau S.A. aprovou, por unanimidade dos participantes, a criação de um novo programa de recompra de ações de sua emissão, cujo prazo para aquisição se iniciará em 24/02/2026, com prazo máximo de 18 meses, visando à aquisição de até 55.000.000 ações preferenciais, representando aproximadamente 4,4% das ações preferenciais (GGBR4) e/ou de ADRs lastreados em ações preferenciais (GGB) em circulação e até 1.441.120 ações ordinárias, representando aproximadamente 10% das ações ordinárias (GGBR3) em circulação. II) Em 23/02/2026, o Conselho de Administração da controlada Gerdau S.A. aprovou, por unanimidade dos participantes, o cancelamento de 418.800 ações ordinárias (GGBR3) e 7.700.000 ações preferenciais (GGBR4), de sua emissão, sem valor nominal e sem redução do valor do capital social. Em decorrência do cancelamento de ações aprovado, o capital social da controlada Gerdau S.A. passou a ser dividido em 717.363.819 ações ordinárias e 1.275.397.330 ações preferenciais, todas sem valor nominal. A respectiva alteração ao art. 4º do Estatuto Social da controlada Gerdau S.A., para refletir a nova quantidade de ações, será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada. A Companhia esclarece que tais deliberações não produzem quaisquer efeitos diretos sobre suas atividades, posição patrimonial e/ou Demonstrações Financeiras.

Diretor-Presidente: André Bier Gerdau Johannpeter
Diretora-Superintendente: Beatriz Bier Johannpeter
Contador: Denise Abreu Lanzoni
 CRC/RS nº 93282/O

Petroleiras conseguem liminar contra imposto de exportação

Um grupo de cinco grandes petroleiras com operações no Brasil obteve na quarta-feira liminar contra o imposto de exportação de petróleo criado pelo governo para financiar a subvenção econômica sobre o diesel.

O grupo é formado pela francesa TotalEnergies, a hispano-chinesa Repsol Sinopec, a portuguesa Petrogal, a britânica Shell e a norueguesa Equinor. Juntas, elas produziram em fevereiro 791 mil barris de petróleo, o equivalente a 20% da produção nacional. O governo anunciou que recorrerá da liminar.

O volume é praticamente todo destinado ao mercado internacional e é maior do que a média de exportações da Petrobras em 2025, que atingiu o recorde de 765 mil barris por dia.

Na ação, as empresas defendem que a medida provisória 1.340, que instituiu a cobrança, "desvirtuou a natureza extrafiscal do imposto de exportação, utilizando-o como instrumento meramente arrecadatório".

Alegam ainda "violação aos princípios da segurança jurídica, isonomia, livre concorrência e capacidade contributiva, bem como a necessidade de observância do princípio da anterioridade, diante da inequívoca finalidade fiscal do tributo instituído".

O imposto cobra 12% sobre as exportações de petróleo. Foi criado para sustentar os R\$ 10 bilhões que o governo previa gastar com a primeira subvenção sobre o diesel, de R\$ 0,32 por litro. O setor calcula que serão arrecadados cerca de R\$ 30 bilhões com a taxa. Em sua decisão, o juiz disse ver "plausibilidade jurídica na tese de que a cobrança imediata do imposto de exportação, instituído com finalidade arrecadatória, viola o princípio da anterioridade". A liminar se justifica, diz, porque "a exigência imediata do tributo pode gerar prejuízos irreversíveis às impetrantes, afetando sua competitividade internacional e sua capacidade financeira".

Em evento no Rio de Janeiro na quarta, representantes das empresas que entraram com o pedido de liminar questionaram o imposto e afirmaram que a instabilidade fiscal pode afetar a decisão de investimentos no Brasil.

"A cada três barris de petróleo produzidos no Brasil, dois ficam em carga tributária. Nos Estados Unidos, apenas um. Por isso, falamos tanto da necessidade de não elevarmos a carga tributária", disse o presidente da Shell no Brasil, Cristiano Pinto da Costa.